



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 149
Disponibilização: 08/08/2025
Publicação: 08/08/2025

RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

Comissão de Gestão de Pessoas - IESPRO-CGP

EDITAL Nº 33/2025/IESPRO-CGP

CONVOCAÇÃO PARA ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia — IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.248, de 07 de agosto de 2024, E Portaria nº 147, de 30 de julho de 2025, considerando a necessidade de interesse público, resolve convocar para acolhimento e orientações pedagógicas os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de contratação de Serviço para Atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso Técnico em vigilância em Saúde, para o município de Porto Velho-RO, conforme Edital n.º 12/2025/IESPRO-CGP.0060571700

1. OBJETIVO

1.1. O acolhimento e orientações pedagógicas têm como objetivo integrar os novos instrutores e tutor às diretrizes pedagógicas do IESPRO e prepará-los para suas futuras atividades, bem como prestar informações referentes aos contratos e procedimentos de pagamento.

2. DATAS E HORÁRIOS

2.1. As sessões de acolhimento e orientações pedagógicas ocorrerá no dia 11 de agosto de 2025, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

3. LOCAL

3.1. As atividades serão realizadas nas dependências do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia — IESPRO, na av. Imigrantes Nº 4125, bairro Industrial, Porto Velho -RO.

4. CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1. ÁREA PROFISSIONAL TUTORIA: PEDAGOGIA

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
2º	Elissandra Barreto de Oliveira de Alcantara	17

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROFISSIONAIS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O SERVIÇO PÚBLICO

5.1. Os documentos deverão ser entregues no dia 12/08/2025, cópias e originais para conferência.

5.1.1. RG e CPF legíveis;

5.1.2. Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);

5.1.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

5.1.4. Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;

5.1.5. Título de Eleitor

5.1.6. Certidão que está quite com a Justiça Eleitoral, (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>);

5.1.7. Certidão de casamento ou nascimento;

5.1.8. Certidão de Nascimento ou documento de identificação de filhos menores de 18 anos que conste o número do CPF do menor;

5.1.9. 1 fotografias 3x4 recente;

5.1.10. Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do **Banco do Brasil**;

5.1.11. Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;

5.1.12. Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;

5.1.13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;

5.1.14. Certidão Negativa de Tributos Estaduais (<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>);

5.1.15. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);

5.1.16. Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar - Federal, Estadual(www.certidao.segep.ro.gov.br) ou Municipal;

5.1.17. Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, quando for o caso;

5.1.18. Apresentar Declaração Pessoal que não mantêm Cargo Comissionado;

5.1.19. Declaração pessoal de compatibilidade de horários (anexo III do Edital nº 9 /2023/CETAS-NSE publicado no DIOF RO do dia 15/05/2023);

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O SERVIÇO PÚBLICO

6.1. Os documentos deverão ser entregues no dia 12/08/2025, cópias e originais para conferência.

6.1.1. RG e CPF legíveis;

6.1.2. Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);

6.1.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

6.1.4. Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;

6.1.5. Título de Eleitor

6.1.6. Certidão que está quite com a Justiça Eleitoral, (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>);

6.1.7. Certidão de casamento ou nascimento;

6.1.8. Certidão de Nascimento ou documento de identificação de filhos menores de 18 anos que conste o número do CPF do menor;

6.1.9. 1 fotografias 3x4 recente;

6.1.10. Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do **Banco do Brasil**;

6.1.11. Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;

6.1.12. Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;

6.1.13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;

6.1.14. Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público site: <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>);

6.1.15. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);

6.1.16. Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, quando for o caso;

6.1.17. **Atestado médico atualizado, comprovando aptidão física e mental para as atividades de Instrutoria do curso;**

6.1.18. Apresentar Declaração Pessoal que não mantêm Cargo Comissionado;

6.1.19. Declaração pessoal de compatibilidade de horários (anexo III do Edital nº 9 /2023/CETAS-NSE publicado no DIOF RO do dia 15/05/2023);

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O não comparecimento na data e horário estipulados implicará na desclassificação do candidato.

CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO

Portaria nº 148 de 06 de agosto de 2025 Id: 0062982749



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO, Gerente**, em 08/08/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063079510** e o código CRC **EAF0B72C**.